PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2018

PODER LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE".

O Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃ MATEENSE* à Senhora **ANA MENDES DE ALENCAR DA SILVA.**

Art. 2º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Centro de Convenções GRANDAY, localizado à Rua Platina, 224, Loteamento Jardim Bom Gosto, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador